

MOVIMENTO DE REGISTO DE MEDIADORES DE SEGUROS – ABRIL DE 2023

Em abril de 2023 foram inscritos 54 agentes de seguros, dos quais 37 são pessoas singulares e os demais são pessoas coletivas.

No que respeita às suspensões no registo, 57% foram motivadas por os mediadores pretenderem exercer funções legalmente incompatíveis, seja como pessoa diretamente envolvida na atividade de distribuição de seguros ou como membro do órgão de administração responsável pela distribuição de seguros. As restantes suspensões ocorreram por os mediadores pretenderem interromper temporariamente a atividade de distribuição de seguros.

Por outro lado, foram cancelados 39 agentes de seguros, 29 a pedido dos próprios, 2 por óbito, 1 por fusão, 5 por falta de endereço eletrónico e/ou impossibilidade de contacto por mais de 90 dias, 1 por incumprimento de estrutura económico-financeira adequada e 1 por ter deixado de residir em Portugal.

Note-se que é o terceiro mês consecutivo em que se verificam mais inscrições do que cancelamentos voluntários, embora, no mês de abril, a soma das suspensões e cancelamentos de registo tenha sido superior às novas inscrições.

